



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002

Ano XVI – Edição N.º 609 – Itajá/RN, 21 de Agosto de 2017

[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br)

Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

## PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
**Prefeito**

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes  
**Vice-Prefeita**

## PODER LEGISLATIVO

### Presidente

Francisco Canindé Ferreira  
**Vereador**

Carlos Tomaz da Silva  
**Vereador**

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira  
**Vereadora**

José Menino da Silva Junior  
**Vereador**

Antonio Richardson de Macedo  
**Vereador**

José Possidônio Lopes Neto  
**Vereador**

Maxsilvan da Cunha  
**Vereador**

José Valderi de Melo  
**Vereador**

### ***Expediente:***

Maria José da Silva  
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

***Diretor de Redação:*** Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a

SMCMP – Secretaria Municipal De Comunicação, Marketing e Publicidade

Praça Vereador José de Deus Barbosa nº 70 – Centro

ITAJÁ | RN - Brasil

Contato: (84) 3330-2255 | [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XVI – Edição N.º 609 – Itajá/RN, 21 de Agosto de 2017  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS E DECRETO

# EM BRANCO

## LEIS

# EM BRANCO

## LICITAÇÕES

# EM BRANCO

## PODER LEGISLATIVO

### PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

#### REEQUILÍBRIO DE CONTRATO – REF. AO PREGÃO PRESENCIAL SRP 01/2017.

OBJETO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, FILTROS LUBRIFICANTES E FILTROS, DURANTE O EXERCÍCIO DO ANO DE 2017.

Torno público a RETIFICAÇÃO da publicação do TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO, em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Município de Itajá/RN no dia 02 de Agosto de 2017, devendo onde se lê “R\$ 20.504,63 (vinte mil, quinhentos e quatro reais e sessenta e três centavos)”, leia-se “R\$ 20.372,58 (vinte mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)”, respectivamente, haja vista que ocorreu um erro na digitação da publicação.

Itajá/RN, em 18 de agosto de 2017.

Carlos Marcondes Medeiros Lopes  
Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN